




D E C L A R A Ç Ã O
TERCEIRIZADOS
2020

Declaramos que a Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

DECLARO que: A Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:
NO ANO DE 2020.

Barão de Grajaú/MA, 30 de Dezembro de 2020



Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal